

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

REGULAMENTO DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

AUTORIZAÇÃO PARA SAÍDAS

(Alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Regulamento da Residência de Estudantes do Município de Castelo Branco)

Eu abaixo assinado, _____, portador (a) do BI/ CC n.º _____, válido até ____/____/____, encarregado (a) de educação do (a) aluno (a) _____, portador (a) do BI/CC n.º _____, válido até ____/____/____, declaro que:

_____ Não Autorizo o (a) meu (minha) educando (a) a sair da Residência de Estudantes do Município de Castelo Branco. O aluno (a) só deve sair da residência para efeito de frequência das atividades letivas que constam do seu horário escolar e atividades devidamente comunicadas pela escola que frequenta.

1

Autorizo o (a) meu (minha) educando (a) a sair da residência:

_____ Em horário sem atividade letiva constante do seu horário escolar, não permitindo, no entanto, a sua saída após a hora de jantar.

_____ Em horário sem atividade letiva constante do seu horário escolar e após o jantar até às 23:00 horas de domingo a quinta e até às 24 horas às sextas e sábados.

Nota: Apenas os (as) alunos (as) com idade igual ou superior a 18 anos podem ausentar-se da residência após o jantar até às 23:00 horas de domingo a quinta e até às 24 horas sextas e sábados. Esta autorização só poderá ser alterada em situações excecionais e previamente justificadas.

Castelo Branco, _____, de _____ de _____

O (a) Encarregado (a) de Educação